

PORTARIA

Nº 1.462/2025

MATOZINHOS/MG, 27 de junho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da validade da Portaria n. 1.453, de 20 de maio de 2025, que “dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025 da Câmara Municipal de Matozinhos-MG e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 26, XX, do Regimento Interno, e:

Considerando a intercorrência com as inscrições no formato eletrônico que culminaram na temporária suspensão do Processo Seletivo Simplificado n.001/2025, no dia 30/05/2025, conforme comunicado de suspensão de ID.14D.D30;

Considerando a necessidade de modificar o procedimento de inscrição para o formato exclusivamente presencial, com a edição da Errata 01/2025 e do Edital n.001/2025 retificado e consolidado, acompanhado de novo cronograma, no qual a previsão de homologação será no dia 30/06/2025, sendo a validade da Portaria n.1.453/2025 até o dia 29/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31/07/2025 o prazo de duração da Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, previsto no art. 4º, da Portaria n.1.453, de 20 de maio de 2025, podendo ser prorrogado novamente ou efetivada nova designação, conforme a necessidade da Administração referente ao Edital 01/2025.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que compõem a Comissão de que trata esta Portaria fazem jus ao recebimento de gratificação por função, nos termos do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017, e posteriores alterações, pelo tempo em que durarem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gercy Gonçalves do Carmo

Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*. **6-*0 em 27/06/2025 13:08:23, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13R4.6R08.4228.H50R.4842, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **15E.B80** - Tipo de Documento: **PORTARIA** - Nº **1.462/2025**.

Elaborado por **KELLY FRANÇA FONSECA**, CPF: 090.18*.**6-*3, em **27/06/2025 12:02:25**, contendo 296 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K8.6Z02.1243.4223.1134

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

